



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DA VEREADORA PROFª ENILDA MENDONÇA**

REQUERIMENTO Nº _____/2025

Senhor Presidente,

A vereadora que a este subscreve, no uso de suas atribuições e na forma regimental, após anuência do Plenário, vem, por meio deste, requerer de Vossa Excelência que seja enviado ofício ao Senhor Valderico Junior, prefeito desta cidade, com cópia para o Senhor Cláudio Cardoso, responsável pela SUTRAN – Autarquia de Transporte e Trânsito, solicitando informações e esclarecimentos acerca da divergência existente entre o subsídio acordado judicialmente nos autos do processo nº 8006227-36.2020.8.05.0103 e aquele que vem sendo pago nos últimos meses, por meio de dotação específica, aberta por meio da Lei nº. 4.337/2025, destinada a subsidiar, administrativamente, a prestação do serviço de transporte público prestado pelas concessionárias Viametro e Atlântico.

Solicita-se, ainda, que sejam prestadas as seguintes informações:

- a) Quais empresas que integram o quadro societário fazem parte da ATRANSPI?
- b) De que forma o Poder Executivo está subsidiando a prestação do serviço público de transporte pela concessionária Atlântico?
- c) Em que fase se encontra o processo licitatório para contratação definitiva de nova concessionária?

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade assegurar a transparência dos atos da Administração Pública, bem como viabilizar o pleno exercício da função fiscalizatória atribuída ao Poder Legislativo Municipal, nos termos da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município.

Considerando a existência de divergências relacionadas ao subsídio destinado à prestação do serviço público de transporte coletivo, torna-se imprescindível o acesso a informações claras e detalhadas acerca da aplicação dos recursos públicos, da estrutura societária das



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DA VEREADORA PROFª ENILDA MENDONÇA**

empresas envolvidas e das medidas adotadas pelo Poder Executivo para garantir a continuidade e a regularidade do serviço.

A obtenção dessas informações é essencial para resguardar o interesse público, assegurar a correta utilização do erário e permitir que esta Casa Legislativa acompanhe, de forma responsável e transparente, a execução das políticas públicas voltadas à mobilidade urbana, garantindo à população um serviço adequado, eficiente e em conformidade com a legalidade.

Gabinete da Vereadora Profª Enilda Mendonça

Ilhéus-BA, 15 de dezembro de 2025.

Enilda Mendonça de Oliveira
Vereadora - PT